

Às autoridades competentes

Data: 2/110/2021

**ESTADO DE MATO GROSSO** PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

· 369 Sessão ordinario

## INDICAÇÃO Nº 250/2021

Vereadoras Marília Maia Rabello Queiroz e Odinéia Mariana de Souza, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 103, parágrafo único do Regimento Interno, a pedido dos munícipes de Alto Araguaia-MT, requeiro à Mesa que este expediente seja encaminhado ao DE MELO ANICÉZIO, Prefeito Municipal, e ao Senhor GUSTAVO Senhor CLEOMAR VILELA RODRIGUES Secretário Municipal de Saúde e a Sra. PAULA REGINA NIEDERMEIER FRAGA, Secretaria Municipal Educação Esporte Cultura Lazer e Turismo, Solicitando a viabilidade de uma Avaliação Oftalmológica para os alunos da Rede Municipal de Ensino em nossa cidade.

## JUSTIFICATIVA

Justifica a presente indicação uma vez que Avaliação Oftalmológica nos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, tem com intuito de oferecer as crianças condições de avaliação de suas capacidades visuais, considerando que uma série de problemas relacionados ao rendimento escolar, tem relação direta com problemas de visão do aluno, deficiência esta percebida muitas vezes de forma tardia, já que o aluno não manifesta sua dificuldade aos professores e nem mesmo aos pais, tornando dificil percepção. A deficiência visual interfere não só no processo de aprendizagem, mas também no envolvimento psicossocial e atrapalha desenvolvimento motor. O diagnóstico precoce desses problemas possibilita sua correção e o controle garantindo, que o rendimento das crianças e adolescentes em idade escolar não seja comprometido

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, 21 de Outubro de 2021.

Marilia Maia Rabello Queiroz Vereadora PP

ana de Souza Odinéia I ora PSB